



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
**SMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça Tiradentes, 119 – Centro – São Leopoldo  
Telefone: (51) 2200-0800 | 2200-0837  
E-mail: smed.gabinete@saoleopoldo.rs.gov.br

**CIRCULAR GERAL nº 001/2020 – SMED**

**São Leopoldo, 17 de julho de 2020**

**DESTINATÁRIOS:** Escola e/ou Estabelecimento de Ensino de São Leopoldo

**ASSUNTO:** Passo a passo para envio do Plano de Contingência e Nominata COE-E Local

Senhores Diretores / Senhoras Diretoras

Ao cumprimentá-los/as cordialmente, vimos, por meio desta, encaminhar o **Passo a Passo para envio do Plano de Contingência e Nominata COE-E Local**, conforme segue:

- 1) Cada Escola e/ou Estabelecimento de Ensino de São Leopoldo deverá criar uma conta de e-mail no domínio **Gmail.com** para comunicação entre **COE-E Local e COE-E Municipal**. A conta deverá identificar a Escola e/ou Estabelecimento de Ensino, conforme no exemplo: **<colegioriobranco@gmail.com>**.
- 2) Cada Escola e ou Estabelecimento de Ensino de São Leopoldo deverá enviar o Documento que Institui o seu COE-E Local para o e-mail do COE-E Municipal: **<protocolosanitariosl@gmail.com>**.
- 3) Após recebimento, pelo COE-E Municipal, do Documento que Institui o COE-E Local de Escola e ou Estabelecimento de Ensino de São Leopoldo, será enviado o link do **Google Docs** para preenchimento do **Plano De Contingência**.
- 4) Após recebimento do **Plano de Contingência** da Escola e/ou Estabelecimento de Ensino, o COE-E Municipal terá três dias (03) úteis para análise e devolutiva do mesmo.
- 5) Após a avaliação do Plano de Contingência pelo COE-E municipal, cada escola e/ou Estabelecimento de Ensino, deverá aguardar **decretos estadual e municipal** favoráveis ao retorno das atividades presenciais.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos respeitosamente e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Evandro Paixão**  
COE-E Municipal

DECRETO Nº 9.611, DE 1º DE JULHO DE 2020  
Portaria nº 114.480/2020

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.*